



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 008/2025 SEMED/PMSJP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento da contratação, visando caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA. O objetivo é garantir a conformidade com os requisitos da Administração, orientando a elaboração do termo de referência ou do projeto básico.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes, sendo fundamental para orientar o processo de contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site governamental.

2. OBJETO

Constitui objeto deste ETP a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA (SEMED) identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para o desenvolvimento e a manutenção de um site governamental. A ausência de uma plataforma digital moderna e eficiente dificulta a divulgação de informações institucionais, a transparência dos atos administrativos e o acesso da população a serviços e dados relevantes da administração pública.

O site terá a função de centralizar informações institucionais, como publicações oficiais, programas educacionais, editais, resultados de processos seletivos, além de facilitar o acesso à legislação e a outros serviços públicos. Além disso, permitirá maior interação entre a comunidade escolar e a SEMED, promovendo agilidade na comunicação e no atendimento às demandas da sociedade.



A contratação é essencial para atender aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de cumprir as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e de normativas de órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público.

Considerando a inexistência de profissionais especializados em desenvolvimento web no quadro da SEMED, torna-se inviável realizar o serviço internamente, o que justifica a necessidade da contratação de uma empresa com expertise técnica para garantir um site seguro, acessível e funcional, em conformidade com os padrões de acessibilidade e usabilidade exigidos pela legislação vigente.

Assim, a presente contratação visa solucionar um problema crítico de comunicação institucional e transparência pública, promovendo o acesso à informação de forma eficiente e segura, em benefício do interesse público.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação (SEMED), sob a gestão da Secretária Maria Sales Pena Filha, através do Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O objeto da contratação ora demandado está previsto no Plano Anual de Contratações para o exercício 2025, elaborado por esta secretaria, e posteriormente agregado ao instrumento de governança produzido pela Administração Municipal de Senador José Porfírio – PA.

A previsão de aquisição deste objeto está devidamente alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas no PCA, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

Especificamente, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL consta no item 51 do PCA, inclusive,



classificado como alto grau de prioridade para contratação, conforme regulamentado pelo inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de desenvolvimento e manutenção do site governamental da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA (SEMED), são estabelecidos os seguintes requisitos essenciais, considerando aspectos técnicos, legais e de sustentabilidade:

3.1. Requisitos Técnicos

- **Desenvolvimento Responsivo:** O site deve ser compatível com dispositivos móveis (smartphones e tablets) e navegadores diversos, garantindo acessibilidade e usabilidade.
- **Acessibilidade Digital:** Conformidade com as diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), permitindo o acesso a pessoas com deficiência.
- **Segurança da Informação:** Implementação de protocolos de segurança, como HTTPS, autenticação segura para administradores e proteção contra ataques cibernéticos.
- **Gerenciamento de Conteúdo (CMS):** Plataforma com painel de controle intuitivo para que servidores da SEMED possam atualizar conteúdos sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados.
- **Integração com Sistemas Públicos:** Capacidade de integração com sistemas oficiais, como portais de transparência e serviços do governo, se necessário.
- **Manutenção Contínua:** Suporte técnico e atualizações periódicas para garantir o bom funcionamento do site durante todo o período contratual.

3.2. Requisitos Legais

- **Conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei da Transparência (LC nº 131/2009):** O site deve facilitar o acesso a informações públicas, como dados institucionais, relatórios de gestão, contratos e editais.



- **Atendimento à Lei nº 14.133/2021:** Todos os processos relacionados à contratação devem seguir as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- **Ambiental:** Adoção de soluções de hospedagem que utilizem data centers com políticas de eficiência energética e redução da pegada de carbono.
- **Social:** Promoção da acessibilidade digital e inclusão social, garantindo que o site atenda a diferentes públicos, incluindo pessoas com deficiência.
- **Econômica:** Contratação de serviços que garantam a eficiência dos recursos públicos, com foco em soluções tecnológicas que proporcionem durabilidade, baixo custo de manutenção e atualização contínua.

3.4. Requisitos Administrativos

- **Equipe Técnica Qualificada:** A empresa contratada deve comprovar experiência na área, com profissionais capacitados em desenvolvimento web, design de interfaces e segurança da informação.
- **Suporte e Atendimento:** Disponibilização de canal de suporte técnico para atendimento de demandas emergenciais e rotineiras, com prazos de resposta adequados à criticidade das solicitações.
- **Documentação Técnica:** Entrega de documentação completa sobre o desenvolvimento, manutenção e procedimentos de uso do site.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda de forma eficiente à necessidade da SEMED, promovendo transparência, acessibilidade, segurança e sustentabilidade no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL	MÊS	12



Foi prevista a contratação de uma única empresa para a execução do objeto em questão, visando a realização dos serviços entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2025.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O quantitativo foi estabelecido com base na necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Segue abaixo tabela com os itens e valores unitários estimados:

PESQUISA DE MERCADO				
ANO DE REFERÊNCIA	OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO UNITÁRIO	PORTAL DA PESQUISA
2024	CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO/PA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024-06	850,00	MURAL DE LICITAÇÕES TCM/PA
2023	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX001-2023 CONTRATO N 20230001	750,00	MURAL DE LICITAÇÕES TCM/PA
2023	CAMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 - CMMC CONTRATO Nº 004/2023- CMMC	650,00	MURAL DE LICITAÇÕES TCM/PA
MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO			R\$ 750,00	

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Diante das alternativas avaliadas, a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA (SEMED) é a contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e manutenção de site governamental, com foco na transparência, acessibilidade e eficiência da comunicação institucional.

A solução mais viável consiste na contratação de uma empresa especializada, devidamente habilitada, para garantir o cumprimento das exigências legais relacionadas à transparência pública, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), além de promover a modernização da gestão da informação da SEMED.

O serviço contratado abrangerá o desenvolvimento do site com design responsivo, integração com sistemas públicos, suporte técnico contínuo, manutenção evolutiva e corretiva, além da garantia de acessibilidade digital conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

A contratação será realizada por meio de dispensa, em razão da natureza técnica do serviço, que exige conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de desenvolvimento de soluções digitais para o setor público, observando-se as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Esta solução garante a eficiência na gestão pública, o atendimento aos princípios da administração pública e a promoção da transparência institucional.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e manutenção do site governamental da SEMED de Senador José Porfírio/PA visa otimizar recursos financeiros e humanos, promovendo maior eficiência na gestão pública. A



contratação por dispensa garante agilidade no processo, redução de custos com manutenções futuras e maior qualidade técnica.

O site proporcionará uma comunicação institucional mais eficiente, ampliando o acesso da população a informações públicas e fortalecendo a transparência, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, contribuirá para a sustentabilidade, reduzindo o uso de materiais impressos e promovendo a inclusão digital por meio de recursos de acessibilidade.

Assim, espera-se uma solução tecnológica duradoura, econômica e eficiente, que atenda às demandas da SEMED e beneficie toda a comunidade escolar.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e manutenção do site governamental da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA (SEMED) apresenta **impacto ambiental reduzido**, uma vez que se trata de um serviço digital, com pouca dependência de recursos físicos.

No entanto, alguns **impactos indiretos** podem ser considerados, principalmente relacionados ao consumo de energia em data centers e equipamentos utilizados para hospedagem e manutenção do site. Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

- **Uso de servidores com eficiência energética**, preferencialmente em data centers que adotem práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável e sistemas de refrigeração de baixo consumo;
- **Redução do uso de materiais impressos**, promovendo a digitalização de documentos e informações que antes dependeriam de papel, contribuindo para a preservação de recursos naturais;



- **Descarte adequado de equipamentos**, quando aplicável, seguindo práticas de logística reversa para a reciclagem de resíduos eletrônicos, caso a empresa contratada utilize dispositivos físicos específicos para o serviço.

Assim, o serviço contratado contribui de forma positiva para a sustentabilidade ambiental, promovendo uma gestão mais eficiente de recursos e reduzindo a necessidade de consumo de materiais físicos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a dispensa se mostra possível técnica, econômica e fundamentadamente necessária, diante da qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada.

Senador José Porfírio, 22 de janeiro de 2025

MARIA SALES PENA Assinado de forma digital
FILHA:69686165215 por MARIA SALES PENA
FILHA:69686165215

Maria Sales Pena Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 002/2025